

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CAMPUS PAULO FREIRE

RESULTADO RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos divulga:

ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

| Nº de Inscrição | Recurso | Resultado com justificativa |
|-----------------|---------------------------------------|--|
| 202001003285 | Contra o resultado da prova didática. | <p>Indeferido.</p> <p>Foi efetuada pela banca examinadora a revisão da nota atribuída mantendo-se a mesma. As justificativas para a sustentação das notas são citadas a seguir e foram baseadas nas argumentações do recurso. Em relação ao item 1 do barema, sem desmerecer a formação acadêmica da candidata, esta falhou em demonstrar pleno domínio do conteúdo sobre o tema escolhido. Pode-se citar a superestimava da contribuição do CO₂ como gás causador de efeito estufa, em relação a outros gases como o metano e o óxido nitroso, também não sendo mencionado potenciais impactos da liberação de CH₄ do <i>permafrost</i> e dos hidratos de metano. A candidata também não deu a devida atenção para a contribuição do vapor d'água para o efeito estufa. Foram notados também erros físicos quanto à natureza da radiação, confusão entre ondas curtas, espectro do visível e radiação infravermelha, bem como erros conceituais básicos quanto a diferenças de temperatura entre os hemisférios. Não foram mencionados serviços ecossistêmicos prestados por ecossistemas que atuam como importantes sumidouros de carbono. Não foi mencionado REDD+ e faltou uma abordagem crítica quanto a real eficácia do mercado de crédito de carbono. Por fim, o uso de poucas referências bibliográficas foi considerado um indicativo do pouco aprofundamento no tema pela candidata.</p> <p>Em relação ao item 2 do barema, deve-se destacar que este deve ser avaliado “considerando o curso de graduação”. A banca entendeu que a aula apresentada cobriu de maneira extremamente superficial a temática do efeito estufa, se adequando mais ao ensino médio do que à graduação, como explicitado no Plano de Aula. Em relação ao item 3 do barema, estratégias metodológicas e recursos didáticos, a banca entendeu que a aula foi expositiva seguindo o padrão clássico de aula, sem adequada promoção de reflexão crítica sobre a problemática do aquecimento global e sem o envolvimento dos estudantes na construção do conhecimento. A estratégia de lançar respostas a questões esperando que os alunos completem a última palavra ou sílaba da palavra, não é motivadora para estudantes de graduação. Os slides continham figuras e animações simplistas, não suficientes para um entendimento mais aprofundado e as referências bibliográficas não foram apresentadas ao final. Em relação ao item 4 do barema, embora a candidata tenha utilizado adequadamente o tempo, a banca entendeu que a comunicação e clareza foram comprometidos pela metodologia de ensino utilizada e por erros gramaticais.</p> |

| | | |
|---------------------|------------------------------|---|
| 202000003249 | Revisão da prova didática. | Indeferido. Conforme recurso interposto pela candidata foi efetuada pela banca examinadora a revisão da nota atribuída mantendo-se a mesma. |
| 202000003249 | Revisão da prova de títulos. | Indeferido. Quanto ao requerimento de revisão da prova de títulos, a banca examinadora o julgou indeferido. Embora a banca reconheça que a candidata atenda plenamente aos requisitos explicitados na quinta coluna da Tabela I, a área mencionada na quarta coluna desta mesma tabela é a de “Ciências Agrárias”. Considerando que o título de mestrado da candidata é em “Ciências Ambientais” e que as tabelas de áreas de conhecimento do CNPq e da CAPES não inserem esta especialidade na área de “Ciências Agrárias”, a banca optou por sustentar a consideração deste título como mestrado em “áreas afins”, não sendo necessário, portanto, a alteração da nota da prova de títulos. |

Teixeira de Freitas, 18 de fevereiro de 2020



COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 37/2020